

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**SETOR REQUISITANTE:** SECREATRIA**1. OBJETO****1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE****2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1. Descrição da necessidade:**

A contratação para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para os órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE é essencial para garantir a eficácia e a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A necessidade decorre da crescente demanda por tecnologias que promovam maior agilidade e precisão na execução das atividades administrativas e operacionais do Fundo de Educação. Esses equipamentos são fundamentais para otimizar processos internos, melhorar a comunicação e facilitar o atendimento direto ao público, garantindo maior transparência, eficiência e acessibilidade.

No âmbito do Fundo Municipal de Educação, a implementação de novas suprimentos tecnológicas contribuirá para a gestão das atividades escolares, como matrículas, planejamento pedagógico e acompanhamento de aulas, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da área.

A carência de equipamentos modernos e adequados compromete a entrega de serviços essenciais, causando atrasos, falhas operacionais e prejudicando a capacidade do município de alcançar resultados efetivos em prol da população. Assim, a contratação é indispensável para garantir que os órgãos municipais possam atender às expectativas da sociedade, promovendo o desenvolvimento local e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e produtiva. Por meio dessa aquisição, será possível implementar melhorias estruturais e operacionais que beneficiarão diretamente os cidadãos de Moreilândia/PE.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Nobreak: Capacidade de potência de saída: 300 watts / 600va Forma de onda: senoidal por aproximação 04 (quatro) tomadas de saída padrão nbr 14136 Tensão nominal de entrada: 115/220v (bivolt)	UND	6
2	Computador: CPU intel core* i7-10700 , memoria de 16gb (2x8gb), ddr4, 2666mhz, expansível ate 64gb, hd de 2tb (7200rpm) sata 3.5	UND	6
3	NOTEBOOK: TELA: A 15 POL, , MEMÓRIA RAM:16 GB DDR4, PROCESSADOR:Intel Core i5 1235U, ARMAZENAMENTO SSD: 512gb, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:Windows 11, GARANTIA ON SITE:36 MESES	UND	6
4	Teclado usb com fio: Teclado para computador/Desktop, na cor preta, layout padrão abnt-2 (português do brasil com ç); estendido, conector usb.	UND	6
5	Mouse com fio: Cabo de dados: conector usb-a macho 2.0 com 1,8 m de comprimento; Sensor: óptico/laser/led; Resolução: 1.000 dpi; Botões: 3, sendo eles esquerda, direita, e centro. O central deve ser scroll ("rodinha").	UND	6
6	Ssd 240gb: Disco magnético, memória 240gb, aplicação informática, modelo ssd, interface sata iii.	UND	10
7	Fonte de alimentação 500w com PFC Ativo 80plus: Fonte de alimentação para computador, padrão atx, com pfc ativo, entrada bivolt 110v/200v, botão liga/desliga, 500w real, conector para periféricos ide e sata 80plus	UND	10
8	Estabilizador Tensão	UND	6
9	PLACA MÃE\, COMPONENTES:SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1200)\, APLICAÇÃO:CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110\, TIPO PORTAS:4 PORTAS USB 2.0\, 2 PORTAS USB 3.0\, 1 PORTA RJ45\, TIPO CONECTORES:4 CONECTORES SATA 3 6.0GB\, MEMÓRIA EXPANSÃO:32 GB\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUDIO HD 7.1 CANAIS\,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S\, SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16\, 2 PCI EXPRESS 2.0	UND	6
10	Impressora multifuncional com tanque externo: A impressora multifuncional realiza as funções de impressão, cópia, digitalização e envio/recebimento de fax, utilizando tecnologia de jato de tinta com a inovadora Tecnologia Heat-Free, que proporciona uma impressão eficiente e econômica. Possui conectividade sem fio via Wi-Fi, além	UND	6



	de Ethernet e USB, e suporta impressão a partir de dispositivos móveis, como Apple AirPrint e Google Cloud Print. É compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux, e permite impressão colorida em 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto), com resolução de até 4800 x 1200 dpi.		
11	Monitor: dimensões de 24,5 polegadas; 180hz; HDMI, DisplayPort, 1920 px x 1080 px Full HD	UND	6

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) última assinatura das partes, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega dos equipamentos e suprimentos de informática será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. A entrega será realizada de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato.
- **Prorrogação do Prazo:** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, parcial ou totalmente, a critério do Fundo Municipal de Educação, desde que a empresa contratada apresente justificativa plausível para o atraso, como motivos de força maior ou casos fortuitos, devidamente comprovados.
- **Condições de Entrega:** Os equipamentos e suprimentos de informática deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem avarias ou defeitos, acompanhadas das notas fiscais correspondentes. O Fundo Municipal de Educação realizará a conferência dos equipamentos e suprimentos de informática no ato da entrega, para verificar a conformidade com as especificações do contrato.
- **Montagem:** Caso as equipamentos e suprimentos de informática necessitem de montagem, a empresa contratada será responsável pela montagem, sem ônus para o Fundo Municipal de Educação.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Local de Entrega:** Os equipamentos e suprimentos de informática serão entregues no Município de Moreilândia/PE, em locais indicados pelo Fundo Municipal de Educação. A empresa contratada será responsável pelo transporte e pela descarga dos equipamentos e suprimentos de informática nos locais de entrega, sem ônus para o Fundo Municipal de Educação.
- **Horário:** O horário de entrega dos equipamentos e suprimentos de informática será definido em comum acordo entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa contratada, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e a disponibilidade da empresa.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 13 de Março de 2025.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo de Educação